
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 066 - FME, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N° 066 - FME, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas, em 03 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N° 946/2020, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a C.I. N° 345/2023, C.I. N° 346/2023, C.I. N° 347/2023 e C.I. N° 348/2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

NOME	CPF	CARGO
ROSILDA CANDIDO DOS SANTOS	898.877.864-20	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
ROSILDA PEREIRA DA SILVA	899.268.384-72	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MARCONI PEREIRA DE FARIAZ	076.322.114-70	PROFESSOR CONTRATADO-200HA
RAFAELA TEIXEIRA DOS SANTOS	099.281.124-44	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
FABIO CRISTOVAO DOS ANJOS	058.217.874-67	PROFESSOR CONTRATADO-200HA
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA	607.441.114-04	PORTEIRO
ANA FLAVIA DOS SANTOS	014.548.284-71	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
ANA PAULA ESTACIO RIBEIRO	075.923.014-58	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
FERNANDO GOMES DE SOUZA	100.005.634-12	AUXILIAR DE DISCIPLINA

Município de Paudalho

GISELLE MIRANDA AGUIAR DE OLIVEIRA	048.581.144-81	AUXILIAR DE SECRETARIA
SONIA MARIA DOS SANTOS	800.543.584-34	PROFESSOR CONTRATADO-150HA

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 14 de fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:

Maize Alves de Lucena

Código Identificador:A02BA482

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/05/2023. Edição 3334
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>